



TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

OBJETO: Termo de Colaboração entre a Prefeitura Municipal de Nepomuceno / Secretaria Municipal de Esportes e o América Futebol Clube de Nepomuceno, destinado ao custeio e execução do projeto "**Transformando Vidas Através dos Esportes**", voltado ao atendimento de aproximadamente 300 crianças, adolescentes e adultos do município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 18, §3º do Decreto Municipal nº 862/2017, bem como a Lei Orçamentária/específica que instituiu as Emendas Impositivas para o exercício de 2026.

ORIGEM DO RECURSO: Recurso autorizado por Emenda Impositiva, no valor de R\$ 103.091,77 (cento e três mil, noventa e um reais e setenta e sete centavos), com aplicação no exercício de 2026.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: AMÉRICA FUTEBOL CLUBE DE NEPOMUCENO, com sede na Rua Manoel Correa de Souza, 174, Centro, Nepomuceno/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.868.647/0001-32.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 dispõe que será dispensada a realização de chamamento público quando a organização da sociedade civil for expressamente indicada em lei específica (como no caso de emendas parlamentares impositivas nominais), hipótese aplicável ao presente caso;

Considerando que a legislação municipal autorizou de forma legal, expressa e nominal a destinação de recursos públicos ao América Futebol Clube de Nepomuceno, oriundos de Emenda Impositiva para execução no exercício de 2026;

Considerando que o América Futebol Clube apresentou o **Plano de Trabalho Nº 01/2026**, propondo o projeto "**Transformando Vidas Através dos Esportes**", que consiste na prestação de serviços especializados de treinamento, coordenação técnica de futebol, fornecimento de uniformes, medalhas e troféus, bem como a participação e realização de campeonatos locais e regionais;

Considerando que o projeto visa proporcionar a inclusão social e o desenvolvimento integral de cerca de 300 crianças, adolescentes e adultos de Nepomuceno/MG através do futebol, transmitindo valores como disciplina, respeito e trabalho em equipe, transformando o esporte em ferramenta de educação e cidadania;

Considerando que a proposta busca aperfeiçoar valências físicas e motoras, reduzir em 20% a evasão escolar entre os atletas menores de idade, garantir frequência mínima de 80% nos treinos e promover a socialização e o aperfeiçoamento tático-cognitivo dos praticantes;



A) CARACTERIZAÇÃO E RAZÕES DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A ausência de chamamento público decorre da indicação expressa da entidade beneficiária por meio de Emenda Impositiva municipal, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 18, §3º do Decreto Municipal nº 862/2017.

O América Futebol Clube de Nepomuceno é uma entidade tradicional do município, fundada em 23 de novembro de 1919. A instituição possui sede própria com área de 13.555 m² e capacidade instalada que compreende: 5 banheiros, 1 sala de reunião, 1 quadra, 1 bar, 4 vestiários, 2 salas de transmissão, 1 campo de futebol, além de mobiliários diversos (mesas, cadeiras, prateleiras e geladeira). A instituição possui histórico secular consolidado, atendendo diretamente centenas de cidadãos locais em categorias de base e torneios de veteranos.

O **Plano de Trabalho Nº 01/2026** prevê a aplicação dos recursos públicos em ações diretamente vinculadas ao fomento esportivo, formação de atletas e manutenção operacional do espaço físico, divididas em:

- **Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (R\$ 64.571,77):** Contratação de profissionais/MEI (Freelance), serviços de manutenção de campo, serviços de manutenção elétrica e organização geral dos campeonatos.
- **Material de Consumo (R\$ 38.520,00):** Aquisição de 320 camisas de uniforme, 320 shorts de uniforme, 6 troféus para premiação, 200 medalhas personalizadas, além do custeio de despesas operacionais indispensáveis (água e energia elétrica).
- **Participação em Campeonatos:** Inscrição e logística na Copa Regional de Ribeirão Vermelho (sub-09, 11, 13 e 15), Copa Rei Pelé (sub-12 e 14) e Copa América (sub-09, 11, 13, 15 e 17).

Tais ações são perfeitamente compatíveis com o objeto do Termo de Colaboração e com a finalidade pública de proporcionar esporte, saúde e lazer para a população de Nepomuceno/MG.

B) RAZÃO DA ESCOLHA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A escolha do América Futebol Clube de Nepomuceno justifica-se por sua comprovada capacidade técnica e operacional, infraestrutura física adequada, histórico secular de atuação esportiva e expressiva relevância social na comunidade.

A organização atende aos requisitos legais previstos na Lei Federal nº 13.019/2014 e apresenta Plano de Trabalho alinhado com as políticas públicas municipais voltadas ao fortalecimento do esporte amador e de base.

C) DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Declaro, na qualidade de Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Patrimônio e Turismo, que há previsão orçamentária suficiente,



conforme o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, para o custeio da parceria no valor exato de **R\$ 103.091,77 (cento e três mil, noventa e um reais e setenta e sete centavos)**.

Este recurso é integralmente destinado à execução do projeto "**Dando vida ao esporte Amador**", compreendendo as atividades de escolinha de futebol, contratação de pessoal de apoio aos campeonatos (arbitragem/segurança), aquisição de insumos esportivos e manutenção geral do campo da entidade até o término da vigência da parceria em **31/05/2027**.

A despesa observa os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e encontra-se adequada às finalidades públicas do Município de Nepomuceno/MG.

Nepomuceno, 15 de junho de 2026.

MYRELLE PATRÍCIA NAIME SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES

